

nº 05/2015-SEAD/PA, do qual a Polícia Civil encontra-se como Partícipe, conforme consta no anexo III do Edital.

Valor Global: R\$ 57.500,00

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2016

Vigência: 18/02/2016 à 17/02/2017

Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza Despesa, Fonte de Recurso, Origem do Recurso Estadual - 06.122.1297.8338.3390 30.010100000 - Estadual.

Contratado: AZ SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 11.833.119/0001-61,

Endereço: Avenida Principal nº 13c, Bairro Centro, CEP: 65.138-000, Raposa/MA

Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

**Protocolo 928768**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 002 /2016-DGPC/DRF/SF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo à servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO - CPF nº 064.092.102-72, Matrícula nº 63720/1, Delegada de Polícia Civil, lotado no Gabinete do Delegado Geral.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 300,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo 928484**

#### PORTARIA Nº 003 /2016 - DGPC/DRF/SF DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos à servidora EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - CPF nº 061.151.792-20, Matrícula nº 5331250/1, Escrivã de Polícia Civil, lotada na Diretoria de Administração.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.903,62 (dois mil novecentos e três reais e sessenta e dois centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.903,62

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: - Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo 928485**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 014/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 008/2015-PAD/DGPC, de 02/02/2016, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING, presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 018/2015-DGPC/PAD, de 28/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a impossibilidade de coletar todos os elementos indispensáveis a sua instrução, tendo em vista as diligências necessárias na busca da verdade real dos fatos;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegadas de Polícia

Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 018/2015-DGPC/PAD, de 28/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/02/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 928152**

#### PORTARIA Nº 015/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 009/2016-PAD/DGPC, de 02/02/2016, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, tendo em vista a impossibilidade de coletar todos os elementos indispensáveis a sua instrução, tendo em vista as diligências necessárias na busca da verdade real dos fatos;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras: HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, IVONE FERNANDES SHERRING, Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA DE SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.986, de 06/10/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/02/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 928153**

#### PORTARIA Nº 016/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 012/2015-DGPC/PAD, de 04/02/2016, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2014-DGPC/PAD, de 04/04/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.622, de 14/04/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/02/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 928154**

#### PORTARIA Nº 017/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 002/2016-DGPC/PAD, de 12/02/2016, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional, instaurado através da Portaria nº 177/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 33.034, de 18/12/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para

conclusão do Processo Administrativo Revisional, instaurado através da Portaria nº 177/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 33.034, de 18/12/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 15/02/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 928155**

#### PORTARIA Nº 018/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 004/2016-DGPC/PAD, de 12/02/2016, subscrito pela DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional, instaurado através da Portaria nº 178/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 33.034, de 18/12/2015;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional, instaurado através da Portaria nº 178/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 33.034, de 18/12/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 15/02/2016;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 928156**

#### ERRATA

#### BELÉM - PA., 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA Nº 183/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 18/12/2015.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.049, de 15/01/2016

ONDE SE LÊ: Memo. nº 006/2015-DGPC/PAD, de 21/08/2015;

LEIA-SE: Memo. nº 008/2015-DGPC/PAD, de 18/12/2015.

e

ONDE SE LÊ: a contar de 23/08/2015;

LEIA-SE: a contar de 20/12/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo 928157**

#### PORTARIA Nº 24/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento, em tese, de objeto apreendido nos autos do IPL nº 8/2015.100038-5-SUICO, fato ocorrido em 15/12/15, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 25/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 19/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora J.R.S., mat. nº 5883172, a qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o IPL/ FLG nº 346/2015.000498-1, fato ocorrido em 06/12/15 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil